



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 275, 27 DE FEVEREIRO 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3561 06/03/2025

“Dispõe sobre a interrupção de licença para tratar de assuntos particulares”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **KELIA MORAES BARRETO**, solicitando a interrupção de sua licença para tratar de assuntos particulares a partir de 05 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares a Servidora **KELIA MORAES BARRETO**, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de fevereiro 2025.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 27 de fevereiro 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços